 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	23/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 6ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO () ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA	
DATA: 18/04/2017	HORA: 14:30h
LOCAL: Complexo de Comissões	

I - Leitura, discussão e votação das Atas das Reuniões:

Nada Consta

II – Expediente:

Nada consta

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. PROPOSIÇÃO N.º 25/2017 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 8.116) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
 - “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 14.509, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS PARA UTILIZAÇÃO COMO TÁXI E ALTERA A LEI N.º 13.229, DE 4 DE ABRIL DE 2003”. **(CICTS, CVTDU)**

REGIME DE URGÊNCIA: SIM – 06/04/17

PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA:

PARECER:

Emenda nº 01 – Retirada pelo autor

Emenda nº 02 – de autoria do Deputado Odilon Aguiar

“Altera dispositivos da Lei nº 14.509, de 18 de novembro de 2009, que dispõe acerca do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com automóveis de passageiros para utilização como táxi e altera a Lei nº 13.229, de 04 de abril de 2003.”


RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	23/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

Emenda nº 03 – de autoria do Deputado Audic Mota

“Acrescenta o inciso IV ao §1º do art. 1º à Lei nº 14.509 de 18 de novembro de 2009, a qual dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nas operações internas com automóveis de passageiros para utilização como táxi e altera a Lei nº 13.299, de 04 de abril de 2003.”

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Emenda nº 04 – de autoria do Deputado Audic Mota

“Acrescenta o art. 3º à Lei nº 14.509, de 18 de novembro de 2009, a qual dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nas operações internas com automóveis de passageiros para utilização como táxi e altera a Lei nº 13.299, de 04 de abril de 2003.”

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias